

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2012, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.980, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, QUE “APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NACIONAIS PARA O ANO DE 2025”.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 21/07/2025

Jauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.980, de 08 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

MARÇO	03	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO – CARNAVAL/DIA DO CALÇADISTA
MARÇO	04	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
MARÇO	05	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS – PONTO FACULTATIVO
MARÇO	09	DOMINGO	DIA DO EVANGÉLICO
ABRIL	17	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA – PONTO FACULTATIVO
ABRIL	18	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO – FERIADO NACIONAL
ABRIL	21	SEGUNDA-FEIRA	TIRADENTES – FERIADO NACIONAL
MAIO	01	QUINTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR – FERIADO NACIONAL
MAIO	02	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
MAIO	18	DOMINGO	DIA DE COMBATE AO ABUSO CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JUNHO	19	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
JUNHO	20	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
JULHO	25	SEXTA-FEIRA	DIA M. DA LIRA MUSICAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE - NÃO É FERIADO
AGOSTO	04	SEGUNDA-FEIRA	FESTIVIDADES DO REINADO
AGOSTO	15	SEXTA-FEIRA	NOSSA SRA. DA SAÚDE – PADROEIRA DO MUNICÍPIO
SETEMBRO	07	DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	12	DOMINGO	N. Sr.ª APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL – FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	21	TERÇA-FEIRA	DIA M. APOSTOLADO DA ORAÇÃO – NÃO É FERIADO
OUTUBRO	27	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	DOMINGO	FINADOS – FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	15	SÁBADO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	20	QUINTA-FEIRA	DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA - FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	21	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	08	SEGUNDA-FEIRA	CONSAGRAÇÃO À IMACULADA CONCEIÇÃO
DEZEMBRO	12	SEXTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE PERDIGÃO - FERIADO
DEZEMBRO	24	QUARTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	25	QUINTA-FEIRA	NATAL – FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	26	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	30	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	31	QUARTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os serviços de natureza médica, no âmbito do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Perdigo, 21 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo